



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 09 de Junho de 2021

Ano III - Edição nº0367

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01
CONCURSOS .....	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	02

### EXPEDIENTE

#### Produção editorial

O *Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS)* é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva. Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

#### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: [www.cris.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.cris.sp.gov.br/diario-oficial). As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

#### CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 - Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: [cris@cris.sp.gov.br](mailto:cris@cris.sp.gov.br)

Site: [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

### Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 58/2021, DE 08 DE JUNHO DE 2021

“Nomeia e dá posse a empregado(a)(s) público(a)(s) que especifica e dá outras providências”

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(a)(s) empregado(a)(s) público(a)(s) ANDRELLY SOUZA DELIBÓRIO, para o cargo de Médico, ao Programa Saúde da Família de Tupã, na classificação de nº 02, aprovado(a) no concurso

público nº 01/2020, com data de exercício em 10/06/2021.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 8 de junho de 2021.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Secretário Executivo do CRIS

#### PORTARIA Nº 56/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

“Instaura Sindicância Contraditória para apurar conduta de empregado(a) público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Sindicância Contraditória para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pelo empregado(a) público(a) M C G, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 45.525.864- 8 SSP/SP, por ter, em tese, administrado vacinas em desacordo com preceitos técnicos, na forma de Ofício 23/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Tupã.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º fica nomeada como sindicante a Sra. ANAILLE VIRGINIA GENOVEZ MICHELOTTI, empregada pública ocupante de cargo de nível superior de Enfermeira, com matrícula nº 267.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 09 de Junho de 2021

Ano III - Edição nº0367

Página 2 de 5

Art. 3º – Ficam delegados à autoridade sindicante os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – Atos de secretário no processo poderão se dar de forma “ad hoc”.

Art. 5º – Ficam deferidas prorrogações sucessivas em razão da necessidade de economia processual.

Art. 6º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 1 de junho de 2021.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

### CONCURSOS

#### CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS convoca a comparecer em sua sede, localizada na rua Coroados nº 995 – Tupã-SP LUCAS CAVACANTI DOS SANTOS, aprovado(a) no concurso público nº 001/2020 P.S.F TUPÃ, para o cargo de MÉDICO, para que em 5 (cinco) dias úteis manifeste sua intenção de assunção ou declinação do cargo e regularize os documentos necessários. Terça - feira 08 de junho de 2021. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS - SEC. EXECUTIVO - CRIS.

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ATA DE CREDENCIAMENTO

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, na sala de reuniões deste Consórcio, às

10 horas e 15 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2021. DELIBEROU-SE: Deferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação e atendimento ao respectivo Edital de abertura, especialmente o rol do item 7.1 do Edital de Abertura: I) DEL ARCO CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº22.563.818/0001-18, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Ginecologia; II) PSIQUEMED CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº17.353.189/0001-07, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Psiquiatria; III) ARBOR CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº18.213.650/0001-80, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Psiquiatria; IV) JOSÉ EDUARDO AGUAS EIRELI, CNPJ nº29.871.987/0001-00, prestação de serviços na especialidade de consulta médica em Clínico Geral. Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta mesma data remetem-se os autos ao à Presidência. Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente da sessão encerrar o presente termo às 10 horas e 47 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

**LICITAÇÃO Nº 41/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**  
**CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 09 de Junho de 2021

Ano III - Edição nº0367

Página 3 de 5

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa DEL ARCO CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº22.563.818/0001-18, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Ginecologia.

Publique-se.

Tupã, 9 de junho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

**LICITAÇÃO Nº 41/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2021**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa PSIQUEMED CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº17.353.189/0001-07,

através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Psiquiatria.

Publique-se.

Tupã, 9 de junho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

**LICITAÇÃO Nº 41/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021**  
**CRENCIAMENTO Nº 01/2021**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa ARBOR CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº18.213.650/0001-80, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Psiquiatria.

Publique-se.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 09 de Junho de 2021

Ano III - Edição nº0367

Página 4 de 5

Tupã, 9 de junho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

### **LICITAÇÃO Nº 41/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021 CREDENCIAMENTO Nº 01/2021**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, para cumprimento da exigência contida do artigo 26 da lei nº 8.666/93, a contratação da empresa JOSÉ EDUARDO AGUAS EIRELI, CNPJ nº29.871.987/0001-00, através de inexigibilidade de licitação para prestação de serviços eventuais, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de nº 01/2021, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, na prestação de serviço de: Consulta médica em Clínico Geral.

Publique-se.

Tupã, 9 de junho de 2021.

Paulo Sérgio de Oliveira  
Presidente do Conselho Diretor

#### **ATA DE CREDENCIAMENTO**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões deste Consórcio, às 10 horas 15 minutos, reunida a Comissão em sessão pública nomeada pela Portaria nº 17/2019, com a presença de Sr. ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, como Presidente, e dos Srs. ACIR MEIRA e PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO, vogais da referida Comissão, reunidos para análise de documentação para Credenciamento nº 01/2020. DELIBEROU-SE: I) indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “K” dos(as) interessados(as) INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas medicas em clinico geral, CNPJ nº14.794.502/0001-46. II) indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “K” dos(as) interessados(as) INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas medicas em dermatologia, CNPJ nº14.794.502/0001-46. III) indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “K” dos(as) interessados(as) INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas medicas em psiquiatria, CNPJ nº14.794.502/0001-46; IV) indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “K” “L” dos(as) interessados(as) INOVE CLINICA MÉDICA S/S LTDA, na prestação de serviços de consultas medicas em cirurgia de pequeno porte, CNPJ nº14.794.502/0001-46. V) indeferir o credenciamento da(s) requerente(s) à vista da documentação ausente, por não atendimento ao Edital item 7.1, alínea “K” dos(as) interessados(as) THIJAC ORTOCARDIO CLINICA MÉDICA LTDA ME, na prestação de serviços de consultas medicas em cardiologia, CNPJ nº22.430.139/0001-08; Fica traslada cópia desta ata para cada processo de credenciamento. Nesta



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 09 de Junho de 2021

Ano III - Edição nº0367

Página 5 de 5

mesma data remetem-se os autos ao à Presidência.  
Nada mais, havendo a tratar, mandou o Presidente encerrar o presente termo às 10 horas e 47 minutos.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Presidente

ACIR MEIRA

PAULA RENATA DOS SANTOS MORENO

---